



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

30
Allyris

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 07/2019

Acusamos o recebimento, no prazo regimental (05/08/2019), do Parecer nº CM-54/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR, Vereador Antônio Fernando Gomes e pelo Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 que “Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 15ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de agosto de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

304
Rodrigues

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado esta, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 08 / 2019

Data da publicação: 14 / 08 / 2019

